



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao
Plenário da Câmara Municipal
NESTA

Autor: LÍDERES DE BANCADA

**CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES**
PROTOCOLO Nº 18/2025
DE 29 / 07 / 2025
ÀS 10:07 HORAS
.....

EMENDA SUBSTITUTIVA, ao Projeto de Lei nº 73, de 23 de julho de 2025, que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal no Município – REFIS 2025 e dá outras providências".

Os incisos II, III e IV do artigo 3º do Projeto de Lei nº 73, de 23 de julho de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

"II - para o parcelamento de 2 (duas) a 6 (seis) parcelas será concedido o desconto de 100% (cem por cento) da multa e 100% (cem por cento) dos juros moratórios;

III - para o parcelamento de 7 (sete) a 12 (doze) parcelas será concedido o desconto de 80% (oitenta por cento) da multa e 80% (oitenta por cento) dos juros moratórios;

IV - para o parcelamento de 13 (treze) a 60 (sessenta) parcelas será concedido o desconto de 60% (sessenta por cento) da multa e 60% (sessenta por cento) dos juros moratórios".

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Vereador JOSÉ ANTONIO GAVA
Líder do PSDB

Vereador MOISES SCUSSEL NETO
Líder do MDB

Vereador VOLMAR GIORDANI
Líder do REPUBLICANOS

Vereadora MARLENE PELICOLI
Líder do CIDADANIA

Vereador JOEL DE OLIVEIRA BOLSONARO
Líder do PL

Vereador EDSON ROGERIO BIASI
Líder do PROGRESSISTAS

Vereador LUCIO LANES
Líder do PDT

Vereador GILMAR PESSUTTO
Líder do UNIÃO BRASIL